

Contato Ambiental

Rio +20 da Energia

A eficiência energética, um dos compromissos que os governos estabeleceram no sentido de aplicar mais investimentos em energia sustentável, está sendo considerado um dos principais resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.

Apesar de todos os esforços na revisão dos padrões de vários setores econômicos, ainda hoje, segundo os números divulgados pela Organização das Nações Unidas (ONU) mostram que uma em cada cinco pessoas no planeta ainda não tem acesso à eletricidade, ou seja, 1,3 bilhão de pessoas.

Também segundo o Departamento de Informações da ONU, se espera que o investimento global em infraestrutura energética aumente 3%, o que garantiria para todos o acesso à energia. A expectativa é que a Rio+20 possa servir como balizadora dos acordos e investimentos governamentais e privados na produção de energias limpas.

Em 2011, os investimentos nesse tipo de energia, desconsiderando os gastos em pesquisa e desenvolvimento, foram 600% maiores do que em 2004. Especialistas garantem que a energia limpa, como a gerada por usinas solares, é acessível, barata e mais eficiente.

Exemplos mostrados pela própria ONU garantem que a melhoria dos resultados é viável. Em Botsuana, país da África Austral, as usinas de energia solar substituíram a madeira que era usada por 80% da população rural para iluminação e geração de energia.

Na Tunísia, o desenvolvimento de energia renovável para a redução da dependência energética do petróleo e gás significou uma economia de US\$ 1,1 bilhão entre 2005 e 2008. A expectativa é que essa economia chegue a 22% em 2016, com a redução de 1,3 milhão de toneladas por ano na emissão de dióxido de carbono. ■

Fonte: <http://oglobo.globo.com/rio20/eficiencia-energetica-um-dos-resultados-esperados-da-rio20-5190595> (adaptado)

Expediente



Este informativo é uma publicação do Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Município do Rio de Janeiro , SIMERJ Carta Sindical de 30 de janeiro de 1941

Rua do Carmo nº 6 sala 306 – Centro, Rio de Janeiro, RJ
Telefones 212532-6619 / 2532-9309
E-mail: simerj@sime.org.br
<http://www.sime.org.br>

Ano 1, nº 2, Julho, 2012.
Edição *on line*
Redação e Consultoria
Técnica: Cristiane de S. Soares

Palavra do Presidente



A Rio +20 foi um marco para o setor elétrico, tanto na consolidação de incentivos para a ampliação dos processos de geração de energia limpa, quanto na criação de incentivos para a modernização das infraestruturas buscando a otimização e eficiência energética.

Nessa perspectiva, a Rio +20 serviu para ratificar as posições do governo federal no sentido de assumir compromissos que consolidarão os programas e ações que deverão acelerar a implementação da diversificação da matriz energética brasileira.

O SIMERJ marcou presença na Rio +20 afirmando as posições do comércio de material elétrico e eletroeletrônicos em relação a implementação da logística reversa pós-consumo, item que irá se tornar obrigatório para os lojistas do setor.

Reiteramos que o comércio não se furtará a nova responsabilidade, mas que esse novo cenário ainda está revestido de grandes desafios que devem ser cuidadosamente avaliados para que não venham comprometer a sustentabilidade econômica de toda uma cadeia de negócios.

Boa leitura!

Antônio Florêncio Queiroz Junior
Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Eletro, Eletrônicos e eletrodomésticos do Município do Rio de Janeiro

Lâmpada queimada? Não jogue na lata! O descarte de lâmpadas fluorescentes.

A palestra realizada no dia 18 de junho, no armazém 1 do Píer Mauá, estande da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), teve início recordando a grave crise energética de 1999 que motivou o governo federal a implementar regras limitadoras ao consumo residencial, comercial e industrial. Para que o consumo se ajustasse ao fornecimento foi incentivada a substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes. Hoje temos mais de 220 milhões de lâmpadas sendo utilizadas no país e esse produto ainda é o melhor caminho para o uso eficiente da energia, devido à economia que pode chegar a 80% e uma duração que pode ser 15 vezes maior do que as incandescentes.

Entretanto, as lâmpadas fluorescentes contém mercúrio em sua composição e por isso quando descartadas ou acondicionadas incorretamente as lâmpadas podem facilmente se quebrar liberando o vapor desse elemento.

Além do risco de acidentes com cortes, quando é inalado, o vapor de mercúrio pode causar bronquite aguda e cefaleia, insuficiência renal e edema pulmonar.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal n. 12.305/2010 estabeleceu um novo modelo para a gestão de resíduos sólidos incluindo as lâmpadas onde fica estabelecida responsabilidade compartilhada entre fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, **consumidores** e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos.

Entendemos que não existe descarte correto sem que haja uma ampla adesão dos consumidores que precisam se engajar no caminho da conscientização. Não restam dúvidas que o engajamento do consumidor é o principal desafio da Logística Reversa. ■



Antônio Florêncio de Queiroz Junior
Presidente do SIMERJ



Antônio Florêncio de Queiroz Junior
Presidente do SIMERJ

O Descarte de Equipamentos Eletroeletrônicos

A palestra realizada no dia 16 de junho no armazém 1 do Píer Mauá, Antônio Queiroz destacou que segundo os dados, o comércio de bens, serviços e turismo responde por 6.200.000 estabelecimentos, e que somente o comércio de Eletroeletrônicos conta com 201.915 estabelecimentos, gerando 463.892 empregos diretos e formais (RAIS de 2010). Também o comércio desses produtos foi o que mais cresceu no último ano (16,94%) enquanto o comércio em geral cresceu 7,04% (IBGE, 2011).

De acordo com a nova política para a gestão de resíduos sólidos a responsabilidade sobre a correta destinação é dividida entre fabricantes, importadores, comerciantes, distribuidores, poder público e consumidores.

No entanto, existem muitos obstáculos e desafios a vencer como a harmonização e uniformização Legislação federal, estadual e municipal, criação de uma rede de combate mais eficiente contra o contrabando e a pirataria. Desenvolvimento de mecanismos para adesão prévia nos acordos setoriais firmados para a entrada de produtos importados em território nacional, assim como rever a Lei nº 11.898/2009 e Decreto nº 6.956/2009 – “Lei dos Sacoleiros” imputando-lhes também a responsabilidade sobre os produtos importados. E por fim dar segurança jurídica sobre a questão da titularidade do bem descartado e sobre a responsabilidade em relação aos dados armazenados nos produtos descartados. Outra aspecto é rever aspectos tributários como o tratamento fiscal dos produtos retornados.

O setor do Comércio de Bens está consciente do seu papel e percebe nele uma oportunidade de aproximação e fidelização com seu público, através da adoção de métodos e políticas que atendam a legislação valorizando sua imagem junto ao consumidor como agente de práticas ambientalmente corretas. ■



NOVIDADES

Chega ao Brasil novos modelos de luminárias sustentáveis

A empresa espanhola Leds C4 estruturou um amplo catálogo de luminárias decorativas, modernas, versáteis e elegantes com uma grande variedade de modelos para atender os mais diversos tipos de ambiente.

As luminárias têm design moderno e inovador e foram projetadas tanto para área interna, quanto à externa de qualquer ambiente sendo muito usadas em hotéis, residências, escritórios e estabelecimentos comerciais.

As lâmpadas das luminárias usam tecnologia de LED, que são econômicas e sustentáveis, e emitem cerca de 50% menos CO2 do que as lâmpadas convencionais e chegam a ser 80% mais econômicas do que as lâmpadas incandescentes.



Eficiência energética: fim de linha para lâmpadas de 150w e 200w

As lâmpadas incandescentes de uso geral com potências de 150 w e 200 w que não atenderem níveis mínimos deficiência energética deixam de ser produzidas e importadas no Brasil, desde sábado dia 30 de junho, segundo medida do governo federal. A decisão da Portaria nº 1007, de 31 de dezembro de 2010, tem como objetivo reduzir a quantidade de lâmpadas incandescentes e elevar a participação de unidades mais eficientes, como as fluorescentes compactas e halógenas.

Segundo a Portaria, especificamente para as lâmpadas de 150 w e 200 w, os fabricantes e importadores poderão vender seus estoques até 31 de dezembro de 2012. Os atacadistas e varejistas terão prazo de um ano para cumprir a determinação. Ou seja, eles poderão comercializar esses modelos até 30 de junho de 2013.

O texto original da Portaria não especificava prazos finais para a comercialização das lâmpadas incandescentes. No entanto, o Simerj se manifestou, através de ofício e comparecendo à Audiência Pública, realizada em 1º de setembro de 2010 pelo Ministério das Minas e Energia, para que fossem criados critérios diferenciados para comerciantes, importadores e fabricantes, assim como a dilatação dos prazos finais de comercialização. Os argumentos do Simerj foram aceitos e incorporados na versão final da Portaria.

A substituição das lâmpadas incandescentes de uso residencial de 150 e 200W por lâmpadas fluorescentes compactas irá significar, segundo estimativas do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), uma economia de aproximadamente 5,5 bilhões de kWh por ano, o que equivale ao consumo anual de todo o Distrito Federal, com 2,5 milhões de habitantes. Esta economia pode chegar a até 10 bilhões de kWh por ano, em 2030, de acordo com as projeções de crescimento do País.

Fonte: <https://www.ambienteenergia.com.br/index.php/2012/07/eficiencia-energetica-fim-de-linha-para-lampadas-de-150-w-e-200-w/20001/>

Placa de energia solar feita com fibra de coco está sendo testada em casa popular do Ceará

Na tentativa de reduzir o custo das tecnologias sustentáveis, para incentivar a incorporação dessas alternativas a programas de habitação popular, o engenheiro mecânico Fernando Ximenes desenvolveu um sistema de energia solar econômico, feito com fibras de coco. O criador da novidade — que está sendo testada numa casa da cidade de Itaitinga, no Ceará — quer estendê-la para unidades do "Minha casa, minha vida" destinadas a famílias de baixa renda.

A placa PVT capta energia solar para geração de eletricidade e para aquecimento de água, substituindo o chuveiro elétrico. O custo total do aparelho — com instalação, baterias, lâmpadas e chaves — gira em torno de R\$ 3 mil. O sistema produz até 120kWh por mês. Ximenes afirma que é suficiente para suprir a demanda de até duas famílias de baixa renda, que consomem cerca de 50kWh por mês, cada.



Fonte: <http://extra.globo.com/casa/construcao/placa-de-energia-solar-feita-com-fibra-de-coco-esta-sendo-testada-em-casa-popular-do-ceara-5358395.html>

FIQUE ATENTO

Rio lança selo que dá isenção fiscal para empreendimentos sustentáveis

Com a finalidade de incentivar empreendimentos imobiliários que pratiquem ações de sustentabilidade, a prefeitura do Rio elaborou um decreto assinado desta segunda-feira (11) que cria a certificação Qualiverde. A iniciativa poderá ser aplicada às construções e aos empreendimentos que estão sendo licenciados na capital fluminense.

Com a certificação, as construções sustentáveis poderão obter descontos de até 50% ou mesmo isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), além da redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Esses benefícios fiscais só terão validade após aprovação na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro.

A certificação será válida a partir da publicação do decreto. Segundo o arquiteto da Coordenadora de Macroplanejamento de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Urbanismo, Pedro Rolim, as construções podem ser qualificadas como Qualiverde, caso atinjam 60 pontos, ou Qualiverde Total, quando totalizarem 100 pontos.

De acordo com Rolim, o objetivo do decreto é aumentar consideravelmente o número de edifícios sustentáveis na cidade do Rio de Janeiro. "Nós já temos alguns exemplares na cidade. No entanto, eles ficam um pouco fechados em um núcleo de construção. A ideia com essa certificação é que a gente estenda essas ações de sustentabilidade ao maior número possível de construções novas, beneficiando também edificações que sofram grandes reformas ou algum retrofit (modernização dos equipamentos)".

Algumas das ações e práticas listadas no certificado não são novidades no mercado de construção, como teto verde, uso de aquecimento solar na água e iluminação artificial e eficiente. Segundo ele, cada uma dessas ações tem uma pontuação específica. O prédio que realizar iniciativas como essas vai ter seus pontos avaliados e, se atingir 60, ganha a certificação Qualiverde.

Ainda segundo Rolim, as ações de responsabilidade estão acontecendo com muita força e o país recebe cada vez mais novas tecnologias. A qualificação em forma de decreto serve para que a prefeitura tenha agilidade necessária para acompanhar as inovações tecnológicas que chegam ao mercado.

"Nós buscamos aumentar o número de edificações sustentáveis na cidade, atingindo um patamar de cidades europeias e norte-americanas, que possuem uma média de 15% de construções sustentáveis no hall de suas novas obras. A gente quer atingir este parâmetro", disse Rolim.

Fonte: <http://www.dci.com.br/rio-lanca-selo-que-da-isencao-fiscal-para-empreendimentos-sustentaveis-id297993.html>

Revisão do RTQ para Equipamentos de Aquecimento Solar de Água é publicado

O Inmetro publicou, no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), a Portaria INMETRO/ MDIC, número 301 de 14/06/2012. Essa publicação é o Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) para Equipamentos de Aquecimento Solar de Água.

Este documento é a revisão da base normativa e dos requisitos essenciais adotados na regulamentação para o PBE Solar, sendo complementado em alguns dias pela publicação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) específicos para esse programa.

É importante mencionar que, nessa revisão, é previsto o estabelecimento da compulsoriedade, bem como a alteração do mecanismo de avaliação da conformidade, que migrará da Declaração do Fornecedor (avaliação por 1^a parte) para a Certificação (avaliação por 3^a parte), na qual a avaliação é realizada por organismos de certificação acreditados pelo Inmetro. Leia a Portaria na íntegra em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001845.pdf>.

Fonte: PROCEL INFO, 20/06/2012

